

OK

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TERMO DE ADIT. CONTR. DE EMPREITADA OBRA ENGª DOE ASJUR/PRES "A" 550/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE
EMPREITADA Nº 550/2014, FIRMADO EM 08/05/2014,
ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRMA TEC
CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO Nº: 112.003.777/2013.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **NILSON MARTORELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por seu Diretor de Obras Especiais **LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **TEC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida no SOF SUL, QUADRA 07, CONJUNTO A, LOTES 05/08, em Brasília-DF, CNPJ nº 06.123.676/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO HENRIQUE PIRES FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. sob nº 1.559.781-SSP/DF, e do CPF sob nº 688.740.301-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo aditivo, tendo em vista o Voto datado de 30/10/2014 do Senhor Diretor de Obras Especiais às fls. 1291 e a Decisão da Diretoria da NOVACAP, exarada em sua 4.149ª sessão, às fls. 1292, realizada em 30/10/2014, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e o que mais consta do processo GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.777/2013, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditamento é prorrogação por mais **120 (cento e vinte) dias corridos**, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 550/2014, contados a partir de 07/11/2014 e 06/01/2015, respectivamente, e que tem por objeto a execução pela CONTRATADA, de reforma geral do Espaço Oscar Niemeyer, localizado na Praça dos Três Poderes, no Eixo Monumental, em Brasília-DF.

PARÁGRAFO ÚNICO

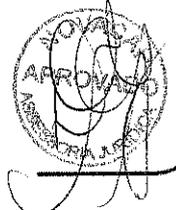
O prazo de execução do Contrato nº 550/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 06/03/2015 e a vigência até 05/05/2015.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 550/2014, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

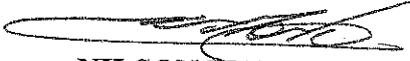
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília Distrito-Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2014.

PELA NOVACAP:


NILSON MARTORELLI
DIRETOR-PRESIDENTE


LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES
DIRETOR DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:


GUSTAVO HENRIQUE PIRES FREITAS

TESTEMUNHAS:


MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA


JOSÉ DOS REIS RIBEIRO

